



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 600, de 27 de fevereiro de 1.989.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), suplementar à dotação 0601 1688534.2.004 - Serviços Públicos Gerais - Setor de Estradas de Rodagem Municipal, - elemento 3120-Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação / 0701 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Rec.Sob Supervisão Serv. de Finanças, - elemento 4110- Obras e Instalações, na mesma importância de ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de fevereiro de 1989.

EUCLIDES TAMBOLINI,  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura